



CJA - Campeonato Nacional F3A 2021

Regulamento

1 – ORGANIZAÇÃO E LOCAL

A Prova encontra-se inscrita no Calendário Oficial da FPAm de 2021, é organizada pelo Clube de Jovens Os Aerocalminhas e realiza-se na pista de Valdonas em Tomar.

2 – DATA E HORÁRIO

A prova será no dia 24 de Abril 2021.

08H30 Voo aferição de juízes

08h45 Início da prova;

13H00 Encerramento e entrega de prémios

3 – CLASSES E COMPETIÇÃO

São admitidos concorrentes nas classes F3A, F3A-N e F3A-I.

4 – REGULAMENTOS

As provas são redigidas pelo Regulamento Nacional de Aerodelismo – Código Desportivo, e nos casos omissos pelo Código Desportivo FAI.

As verificações técnicas serão feitas antes do início da prova e durante a mesma, quando a direção da prova assim o entender.



5 – CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

Aos concorrentes das classes em competição é atribuída uma classificação individual.

A entrega de prémios terá lugar no mesmo dia durante o almoço.

6 – INSCRIÇÕES

Custo de Inscrição: Pilotos Séniores: 20 €

Pilotos Júniores: 10 €

Pilotos Cadetes: 5 €

(Pagamento a efetuar no local da prova)

As inscrições deverão ser efetuadas até às 19:00 dia 23 de Abril de 2021, através do email:

aerocalminhas.cja@gmail.com

7 – SORTEIO DAS MANGAS

As mangas a que corresponde a ordem de voo de cada concorrente serão sorteadas no dia 23 de Abril de 2021 às 19:30, na sede do CJA.

O sorteio é aberto a todos os concorrentes que pretendam assistir.

8 – LICENÇAS DESPORTIVAS

Todos os concorrentes devem fazer-se acompanhar de licença desportiva válida.

9 – SUSPENSÃO OU ANULAÇÃO DA PROVA

A prova pode vir a ser suspensa ou anulada por motivos previstos no Código Desportivo.

10 – RECLAMAÇÕES

As reclamações sobre matéria desportiva devem ser efetuadas por escrito e entregues ao Diretor da Prova, nos prazos estipulados e acompanhadas de uma caução de 40€ (quarenta euros)



11 – QUADROS DA PROVA

Júri:

José Pedro Miranda

Diretor de Prova:

Rui Mendes

Juízes:

Mário Gomes

João Roque

Aníbal Pereira

Secretariado:

Pedro Raposo

12 – AUTORIZAÇÃO

Esta prova está conforme o Código Desportivo da Federação Portuguesa de Aerodelismo, constando do Calendário Nacional de Provas.

13- NOTA

Em virtude da situação pandémica atual solicita-se a todos os intervenientes o uso obrigatório da máscara e rigoroso cumprimento das recomendações /obrigações emanadas da Direção Geral de Saúde.

Apenas os pilotos poderão dispensar o uso da sua máscara durante os voos.